

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Ao

**SINAGÊNCIAS**– Sindicato Nacional das Agências Reguladoras

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras das Agências Reguladoras, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 11 de julho de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, a seguir, contempla todos os servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

**Para as carreiras de Regulação e Suporte:**

- reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- alongamento da tabela remuneratória, passando de 13 para 20 padrões e de 3 para 4 classes;
- acréscimo de 2 novos padrões no final da Classe Especial (IV e V) e 5 novos padrões na inicial da Classe A;
- reposicionamento dos atuais servidores 2 padrões acima do atualmente ocupado;
- desenvolvimento na carreira se manterá em 12 meses; e
- manutenção da relação entre o Nível Superior e o Nível Intermediário.

**Para os cargos do Plano Especial - PEC:**

- reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo II;
- manutenção da atual tabela, com ajustes nos padrões (5 padrões em cada classe).

**Sobre as demandas não orçamentárias:**

- *Reorganização da carreira da regulação em 2 cargos: Auditor Federal em Regulação (NS) e Agente Federal em Regulação (NI)*

A proposta de mudança da nomenclatura dos cargos não guarda correlação com suas atribuições principais.

- *Equiparação das remunerações entre os cargos de Especialista e Analista*

Não parece ser adequado, visto o nível de complexidade das atividades desenvolvidas por cada um deles.

- *Reconhecer formalmente os servidores do Plano Especial de Cargos (PEC) como parte integrante da carreira da regulação*

Impossibilidade de atendimento, devido ao fato de serem cargos originários do PCC e em extinção.

- *Defesa da exclusividade de requisito de ingresso de nível superior para todos os cargos das Agências*

Será encaminhada Nota Técnica que trata do tema, com manifestação contrária ao pleito.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- *Defesa de possibilidade de exercício de outras atividades econômicas para todos os cargos da regulação nacional, sem conflitos de interesses*

O art. 23 da Lei nº 10.871/2004, ao prever vedações específicas e diferenciadas aos servidores das Agências Reguladoras, o fez por considerar a natureza das atividades desenvolvidas por essas autarquias e a sensibilidade da função de regulação e fiscalização.

Desta forma, o tratamento diferenciado em relação aos demais servidores se justifica em virtude da supremacia do interesse público, que requer proteção adicional ao papel desempenhado pelas Agências Reguladoras e seu quadro de pessoal.

Além dessa proposta, importante destacar que os servidores do Poder Executivo federal tiveram um reajuste de 9% em 2023 e, em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Carreiras de Regulação e Suporte

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

JAN2025			ABRIL2026		
CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	26.258,71	ESPECIAL	V	27.834,23
	IV	25.618,25		IV	27.155,35
	III	24.993,42		III	26.493,02
	II	24.401,50		II	25.865,59
	I	23.809,61		I	25.238,19
C	V	23.217,71	C	V	24.610,77
	IV	22.627,05		IV	23.984,67
	III	22.033,88		III	23.355,91
	II	21.443,23		II	22.729,83
	I	20.850,08		I	22.101,08
B	V	20.259,43	B	V	21.474,99
	IV	19.667,52		IV	20.847,58
	III	19.074,37		III	20.218,83
	II	18.483,70		II	19.592,72
	I	17.890,55		I	18.963,98
A	V	16.897,14	A	V	17.910,97
	IV	16.247,25		IV	17.222,09
	III	15.622,36		III	16.559,70
	II	15.021,50		II	15.922,79
	I	14.443,75		I	15.310,37

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

JAN2025			ABRIL2026		
CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	24.421,16	ESPECIAL	V	25.886,43
	IV	23.825,52		IV	25.255,06
	III	23.244,41		III	24.639,08
	II	22.674,96		II	24.035,46
	I	22.104,26		I	23.430,52
C	V	21.534,82	C	V	22.826,91
	IV	20.964,12		IV	22.221,97
	III	20.395,91		III	21.619,66
	II	19.823,97		II	21.013,41
	I	19.254,51		I	20.409,78
B	V	18.685,07	B	V	19.806,18
	IV	18.115,63		IV	19.202,56
	III	17.544,92		III	18.597,62
	II	16.975,46		II	17.993,99
	I	16.404,77		I	17.389,06
A	V	15.493,86	A	V	16.423,50
	IV	14.897,95		IV	15.791,82
	III	14.324,95		III	15.184,45
	II	13.773,99		II	14.600,43
	I	13.244,22		I	14.038,87

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**TÉCNICO EM REGULAÇÃO**

<b>JAN2025</b>			<b>ABRIL2026</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
ESPECIAL	V	13.114,32	ESPECIAL	V	13.901,18
	IV	12.794,46		IV	13.562,12
	III	12.482,40		III	13.231,34
	II	12.170,89		II	12.901,14
	I	11.869,64		I	12.581,82
C	V	11.278,47	C	V	11.955,18
	IV	11.000,37		IV	11.660,39
	III	10.726,97		III	11.370,59
	II	10.461,87		II	11.089,59
	I	10.202,43		I	10.814,58
B	V	9.747,09	B	V	10.331,91
	IV	9.459,50		IV	10.027,07
	III	9.226,94		III	9.780,55
	II	9.000,69		II	9.540,73
	I	8.778,12		I	9.304,81
A	V	8.290,70	A	V	8.788,14
	IV	7.971,82		IV	8.450,13
	III	7.665,21		III	8.125,13
	II	7.370,40		II	7.812,62
	I	7.086,92		I	7.512,14

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>JAN2025</b>			<b>ABRIL2026</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
ESPECIAL	V	12.666,07	ESPECIAL	V	13.426,04
	IV	12.357,14		IV	13.098,57
	III	12.055,75		III	12.779,09
	II	11.744,24		II	12.448,89
	I	11.439,26		I	12.125,61
C	V	10.839,34	C	V	11.489,70
	IV	10.558,75		IV	11.192,28
	III	10.286,60		III	10.903,80
	II	10.020,26		II	10.621,48
	I	9.760,81		I	10.346,46
B	V	9.251,83	B	V	9.806,94
	IV	9.015,39		IV	9.556,31
	III	8.782,83		III	9.309,80
	II	8.556,58		II	9.069,97
	I	8.336,51		I	8.836,70
A	V	7.873,60	A	V	8.346,02
	IV	7.570,77		IV	8.025,02
	III	7.279,59		III	7.716,36
	II	6.999,61		II	7.419,58
	I	6.730,39		I	7.134,21

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO II

Plano Especial de Cargos – PEC

NÍVEL SUPERIOR

JAN2025					ABR2026					
CLASSE PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO	CLASSE PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO	
		100 pts.		TOTAL (em R\$)			100 pts.		TOTAL (em R\$)	
				100 pts.					100 pts.	
	A	C		E=(A+C)		A	C		E=(A+C)	
ESPECIAL	V	13.358,07	5.726,00		19.084,07	V	13.892,39	5.955,00		19.847,39
	IV	13.147,65	5.635,00		18.782,65	IV	13.673,56	5.860,00		19.533,56
	III	12.940,67	5.546,00		18.486,67	ESPECIAL III	13.458,30	5.768,00		19.226,30
	II	12.637,57	5.416,00		18.053,57	II	13.143,07	5.633,00		18.776,07
	I	12.440,28	5.331,00		17.771,28	I	12.937,89	5.544,00		18.481,89
C	V	12.245,35	5.248,00		17.493,35	V	12.735,16	5.458,00		18.193,16
	IV	12.054,56	5.166,00		17.220,56	IV	12.536,74	5.373,00		17.909,74
	III	11.866,06	5.085,00		16.951,06	C III	12.340,70	5.288,00		17.628,70
	II	11.679,81	5.005,00		16.684,81	II	12.147,00	5.205,00		17.352,00
	I	11.408,86	4.889,00		16.297,86	I	11.865,21	5.085,00		16.950,21
B	V	11.128,50	4.769,00		15.897,50	V	11.573,64	4.960,00		16.533,64
	IV	10.855,48	4.652,00		15.507,48	IV	11.289,70	4.838,00		16.127,70
	III	10.589,79	4.539,00		15.128,79	B III	11.013,38	4.721,00		15.734,38
	II	10.328,72	4.426,00		14.754,72	II	10.741,87	4.603,00		15.344,87
	I	10.076,64	4.319,00		14.395,64	I	10.479,71	4.492,00		14.971,71
A	V	9.842,11	4.218,00		14.060,11	V	10.235,79	4.387,00		14.622,79
	IV	9.600,92	4.115,00		13.715,92	IV	9.984,96	4.280,00		14.264,96
	III	9.366,81	4.014,00		13.380,81	A III	9.741,48	4.175,00		13.916,48
	II	9.137,99	3.916,00		13.053,99	II	9.503,51	4.073,00		13.576,51
	I	8.914,48	3.820,00		12.734,48	I	9.271,06	3.973,00		13.244,06

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

JAN2025					ABR2026				
CLASSE	PADRÃO	GDPCAR		ATIVO	CLASSE	PADRÃO	GDPCAR		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)			VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	E=(A+C)			A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	7.674,59	3.289,00	10.963,59	V	7.981,57	3.421,00	11.402,57	
	IV	7.484,50	3.208,00	10.692,50	IV	7.783,88	3.336,00	11.119,88	
	III	7.298,11	3.128,00	10.426,11	ESPECIAL III	7.590,03	3.253,00	10.843,03	
	II	6.967,14	2.986,00	9.953,14	II	7.245,83	3.105,00	10.350,83	
	I	6.794,34	2.912,00	9.706,34	I	7.066,11	3.028,00	10.094,11	
C	V	6.624,99	2.839,00	9.463,99	V	6.889,99	2.953,00	9.842,99	
	IV	6.461,63	2.770,00	9.231,63	IV	6.720,10	2.881,00	9.601,10	
	III	6.300,70	2.701,00	9.001,70	C III	6.552,73	2.809,00	9.361,73	
	II	6.144,74	2.635,00	8.779,74	II	6.390,53	2.740,00	9.130,53	
	I	5.865,94	2.514,00	8.379,94	I	6.100,58	2.615,00	8.715,58	
B	V	5.701,34	2.444,00	8.145,34	V	5.929,39	2.542,00	8.471,39	
	IV	5.540,63	2.375,00	7.915,63	IV	5.762,26	2.470,00	8.232,26	
	III	5.383,72	2.308,00	7.691,72	B III	5.599,07	2.400,00	7.999,07	
	II	5.231,44	2.242,00	7.473,44	II	5.440,70	2.332,00	7.772,70	
	I	5.083,75	2.179,00	7.262,75	I	5.287,10	2.266,00	7.553,10	
A	V	4.854,73	2.081,00	6.935,73	V	5.048,92	2.164,00	7.212,92	
	IV	4.717,43	2.022,00	6.739,43	IV	4.906,13	2.103,00	7.009,13	
	III	4.583,65	1.964,00	6.547,65	A III	4.767,00	2.043,00	6.810,00	
	II	4.454,19	1.910,00	6.364,19	II	4.632,36	1.986,00	6.618,36	
	I	4.329,02	1.856,00	6.185,02	I	4.502,18	1.930,00	6.432,18	

**NÍVEL AUXILIAR**

JAN2025					ABR2026				
CLASSE	PADRÃO	GDPCAR		ATIVO	CLASSE	PADRÃO	GDPCAR		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)			VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	E=(A+C)			A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	2.756,75	1.180,00	3.936,75	V	2.867,02	1.227,00	4.094,02	
	IV	2.695,41	1.154,00	3.849,41	ESPECIAL IV	2.803,23	1.200,00	4.003,23	
	III	2.635,83	1.130,00	3.765,83	III	2.741,26	1.175,00	3.916,26	